



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



Prefeitura inaugura UBS Agroceres/Bom Pastor



Como parte das comemorações pelos 164 anos de Ubá, a Prefeitura realizou neste sábado, 03 de julho, a inauguração da Unidade de Atenção Primária à Saúde Agroceres/Bom Pastor, situada na rua Virgílio Maia Neves, no bairro da Luz (ao lado do Banco de Alimentos de Ubá).

Durante a inauguração, o Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, destacou os investimentos feitos pela administração municipal para a realização desta importante obra. “Investir recursos para a realização da construção destas unidades foi uma definição que fizemos já no início da nossa administração. Independente de conseguir recursos federais ou estaduais. Isso porque essas unidades funcionavam de maneira precária, em imóveis alugados, por falta de espaços mais adequados aqui e no bairro São Domingos. Diante disso planejamos, executamos e entregamos estas unidades. Hoje, pra mim, esta inauguração representa um pleito de gratidão com esta comunidade que me acolheu, já em 1975, e durante os 25 anos que trabalhei aqui nessa região. O que estamos entregando aqui hoje não é um mero equipamento público. É um espaço adequado, com acessibilidade e inúmeras vantagens para os usuários, além de um ambiente de trabalho realmente agradável. Temos outros investimentos realizados nessa região. Avenidas em que realizamos calçamento, áreas que asfaltamos e o passeio da Adão Quintão. Tudo isso foi um compromisso assumido por mim. Por fim, deixo à esta comunidade o meu desejo de que vocês cuidem e desfrutem com carinho deste equipamento”, declarou.

Em sua fala, o Vice-prefeito e Secretário Municipal de Saúde, Doutor Antônio Carlos Jacob, salientou os esforços empregados pelo município para levar serviços de saúde dignos e de qualidade





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



a toda a população ubaense. “Estamos aqui hoje, entregando esta unidade de saúde, demonstrando o reconhecimento da administração Edson Teixeira à população de Ubá. Dando mais dignidade à nossa população, ao nosso povo. A saúde tem passado por momentos difíceis. Os recursos cada vez escassos e as doenças cada vez mais difundidas. Mas o município de Ubá tem dedicado todos os esforços para levar a todos os rincões da nossa cidade uma saúde pública digna para nossa população. Atualmente, Ubá investe o dobro dos recursos obrigatórios em saúde. E nós sabemos que na saúde quanto mais se faz, mais temos que fazer. E é nessa busca de melhorar cada vez mais a qualidade de vida da nossa população que entregamos hoje mais essa Unidade de Saúde”, disse.

“Hoje, pouco mais de 02 anos após o lançamento do projeto de construção desta unidade de saúde, estamos aqui fazendo a inauguração deste espaço que tem a capacidade de atender mais de 4 mil pessoas. Saímos de um imóvel que era alugado, adaptado com muita dificuldade, para um prédio adequado como este. É com este compromisso, de cuidar das pessoas, que a administração Edson Teixeira está investindo na saúde. Ubá é um dos municípios mineiros que mais tem investido em saúde nos últimos anos. A UBS é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde e, nessa pandemia, vimos como é importante defender o SUS. Hoje, sem dúvida nenhuma, essa unidade de saúde é um presente que a comunidade ubaense está ganhando. Além disso, representa o desejo que esta administração tem de acolher os moradores desta região, evitando a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência nos hospitais”, afirmou o Secretário Municipal de Governo, Vinícius Sâmor de Lacerda.

Também estiveram presentes no evento: a Diretora da Gerência Regional de Saúde De Ubá, Aline Santos de Almeida; o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, o Vereador José Roberto Filgueiras; o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Franklin Leandro Neto; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze; a Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Dulcinea Thinassi Perini; a Gerente de Assistência e Vigilância em Saúde de Ubá, Marilândia Pires Antunes; o senhor Antônio Edio de Almeida, representando as comunidades dos bairros Agroceres e Bom Pastor e o senhor José Brás Costa, representando a Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário.

Unidade de Atenção Primária à Saúde Agroceres/Bom Pastor. Visando garantir a melhoria do acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a ambiência e as condições de trabalho para os profissionais de saúde, principalmente na atenção básica, a Prefeitura de Ubá, através da Secretaria de Saúde, construiu uma nova Unidade de Atenção Primária à Saúde, uma UBS Tipo 2, para atender as comunidades dos bairros da Luz, Agroceres, Bom Pastor e adjacências.

Com quase 400 metros quadrados de área construída, esse equipamento de saúde conta com uma infraestrutura acolhedora e dentro dos melhores padrões de qualidade. Para a construção desta unidade, foram investidos mais de R\$ 700 mil, com recursos 100% próprios do município.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16.470, DE 02 DE JULHO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidor ENI VANELLI, matrícula 970, CPF nº 331.425.996-49, no cargo público de provimento efetivo de Zelador III, Nível III, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de julho de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.471, DE 02 DE JULHO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Art. 36, II, da EC 103/19 e art. 9º, I; art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso I; art. 25, § 2º, V, “c”, 6, da Lei Complementar Municipal nº 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 189, de 17 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, a contar de 24 de junho de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, à Sra. TEREZINHA MENDES BATALHA, CPF nº 601.534.666-34, viúva do ex-servidor Sudário Batalha, matrícula nº 1798, CPF nº 135.978.416-00, titular do cargo de Motorista I, Nível III, Grau 7, aposentado pela Portaria nº 10.279, de 11 de outubro de 2012 e falecido aos 24 de junho de 2021.

Art. 2º A pensão será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de julho de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 16.472, DE 05 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear KLEBER DE ALMEIDA PEPPE, CPF nº 028.193.996-90, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo de Vencimento CC-04, criado pelo Decreto Municipal nº 6.615, de 02 de julho de 2021, com exercício autorizado a contar de 05 de julho de 2021, exonerando-o, a contar da mesma data, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.6153, de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de julho de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1465/2018 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação para aquisição de relógios de ponto acompanhados de bobinas, licença de softwares e a instalação física, configuração e treinamento para o controle diário da frequência dos servidores nas unidades da Prefeitura.

PRAZO: 02 (dois) meses contados a partir de 01/07/2021.

DATA: 23.06.2021

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/20

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 12,25% referente a Registro de Preços para futura aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para equipar as creches e escolas de educação infantil.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Valor Licitado	Valor após Reequilíbrio	Saldo restante	Diferença
05	BONECO MENINO BRANCO	Milk/Cutie Baby	R\$28,00	R\$30,80	18	R\$50,40
08	JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA	Ed. Fundamental	R\$33,50	R\$43,55	18	R\$180,90
09	BONECA MENINA NEGRA	Bee Toys	R\$30,60	R\$36,00	18	R\$97,20
12	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA-PLÁSTICO	Roma	R\$30,78	R\$37,00	18	R\$111,96
17	BONECA MENINA BRANCA	Bee Toys	R\$28,00	R\$32,00	18	R\$72,00
22	MINHOÇÃO - TÚNEL DE PANO	Mbs Centopeia	R\$164,02	R\$180,00	44	R\$703,12

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 1.215,58 (Um mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 29.06.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção (ferramentas, pintura e outros) destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ARCO DE SERRA	20	Starret	Unidade	R\$18,80	R\$376,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



04	LIMA CHATA P/ ENXADA	30	KF	Unidade	R\$12,00	R\$360,00
06	PICARETA	50	Tenace	Unidade	R\$46,60	R\$2.330,00
07	ENXADAO C/ CABO	30	Tramontina	Unidade	R\$39,60	R\$1.188,00
08	CHIBANCA	20	Tenace	Unidade	R\$49,20	R\$984,00
09	PRUMO P/ PEDREIRO	5	Tenace	Unidade	R\$46,60	R\$233,00
10	FOICE	50	Tramonti-na	Unidade	R\$21,40	R\$1.070,00
11	MARRETA 1 KG	4	Tenace	Unidade	R\$24,40	R\$97,60
12	ENXADA LARGA	100	Tramonti-na	Unidade	R\$26,20	R\$2.620,00
14	MACHADO	5	Paceta	Unidade	R\$52,60	R\$263,00
15	NIVEL	10	Famastil	Unidade	R\$34,40	R\$344,00
18	TURQUES	5		São Romão	R\$36,50	R\$182,50
19	ALICATE REBITADOR	2	Fox	Unidade	R\$24,90	R\$49,80
20	MARRETA 0,5 KG	4	Tenace	Unidade	R\$16,60	R\$66,40
21	TRENA 5M	10	Tompson	Unidade	R49,45	R\$94,50
22	DISCO DE CORTE 12"(12X1/8X5/8").	60	Tompson	Unidade	R\$11,88	R\$712,80
23	MARTELO DE UNHA	10	Tramonti-na	Unidade	R\$27,60	R\$276,00
24	DESEMPENADEIRA MADEIRA	4	Condor	Unidade	R\$8,39	R\$33,56
25	ALAVANCA DE ACO SEXTAVADA	5	GM	Unidade	R\$127,40	R\$637,00
26	CAVADEIRA ARTICULADA	5	Monfort	Unidade	R\$34,44	R\$172,20
27	CAVADEIRA TIPO TRADO	1	Tarza	Unidade	R\$189,20	R\$189,20
29	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO	3	Tompson	Unidade	R\$14,20	R\$42,60
30	CORTA VERGALHAO	2	Rino	Unidade	R\$192,00	R\$384,00
32	SERRA BIMETALICA	50	Stanet	Unidade	R\$7,99	R\$399,50
33	MASSEIRA EM PVC	5	M Sul	Unidade	R\$106,10	R\$530,50
34	MASSEIRA EM PVC 350 LITROS	2	Unipac	Unidade	R\$284,88	R\$569,76
36	COLA ADESIVA	30	Firmex	Unidade	R\$9,20	R\$276,00
38	ESCOVA DE ACO	10	Startex	Unidade	R\$6,99	R\$69,90
39	CADEADO 20 MM	10	Land	Unidade	R\$10,40	R\$104,00
40	CADEADO 40 MM	10	Land	Unidade	R\$20,90	R\$209,00
41	DESEMPENADEIRA PLASTICO MEDIO	4	Linan	Unidade	R\$8,20	R\$32,80
42	DESEMPENADEIRA ACO - MEDIA -	4	Tompson	Unidade	R\$6,89	R\$27,56
43	DESEMPENADEIRA MADEIRA N 5	4	Condor	Unidade	R\$7,99	R\$31,96
44	CADEADO 30 MM	15	Land	Unidade	R\$14,20	R\$213,00
45	LIMA	10	KF	Unidade	R\$13,20	R\$132,00
46	ELETRODO 3,25 MM	200	Revoc	Kilo	R\$21,40	R\$4.280,00
47	DESEMPENADEIRA	4	Tompson	Unidade	R\$6,89	R\$27,56
48	COLHER DE PEDREIRO	10	Tompson	Unidade	R\$11,10	R\$111,00
49	TRENA/-1	10	Tompson	Unidade	R\$7,99	R\$79,90
50	PENEIRA FINA	5	MM	Unidade	R\$21,40	R\$107,00
51	LINHA PEDREIRO	15	Torfio	Unidade	R\$3,99	R\$59,85
52	CORTADOR DE AZULEJO	1	Famastil	Unidade	R\$226,80	R\$226,80
53	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS	1	Cortaz	Unidade	R\$192,00	R\$192,00
54	MANGUEIRA CRISTAL	150	Arqua	Metro	R\$2,19	R\$328,50
57	PENEIRA FINA, DE ARROZ	5	MM	Unidade	R\$21,40	R\$107,00
58	PENEIRA PARA CAFE	5	MM	Unidade	R\$21,40	R\$107,00
59	PENEIRA PARA FEIJAO 60 CM	5	MM	Unidade	R\$21,40	R\$107,00
60	PENEIRA PARA FUBA	5	MM	Unidade	R\$22,20	R\$101,00
61	VASSOURAO	100	Dois Irmãos	Unidade	R\$12,00	R\$1.200,00
62	LUVA	50	Mucambo	Unidade	R\$9,49	R\$474,50
63	LUVA DE RASPA	200	Enfort	Par	R\$8,40	R\$1.680,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



64	BOTA DE BORRACHA	120	Garra	Par	R\$26,40	R\$3.168,00
65	LUVA DE COURO	50	Quality	Par	R\$12,99	R\$649,50
66	CAMARA DE AR	30	MC	Unidade	R\$15,80	R\$474,00
68	MARTELO DE BORRACHA	10	Condor	Unidade	R\$10,80	R\$108,00
69	TRENA DE 50 M	3	Tompson	Unidade	R\$46,80	R\$140,40
71	SERRA DE ACO RAPIDO 12" X 1"	200	Starnet	Unidade	R\$7,99	R\$1.598,00
72	SERROTE DE ACO	5	Tompson	Unidade	R\$31,00	R\$155,00
73	RODA	20	Metalok	Unidade	R\$64,60	R\$1.292,00
74	BALDE P/ CONSTRUCAO - COMUM	20	Flilex	Unidade	R\$8,40	R\$168,00
75	FACAO	5	Incolma	Unidade	R\$21,60	R\$108,00
76	CAPA DE CHUVA	150	Policap	Unidade	R\$16,60	R\$2.490,00
77	CONE PARA SINALIZACAO	25	Fit	Unidade	R\$31,20	R\$780,00
78	FITA AREA INTERDITADA	20	P.Cor	Unidade	R\$14,10	R\$282,00
80	LUVA TRICOTADA	50	Volk	Unidade	R\$3,11	R\$155,50
81	CARRINHO DE MAO METAL	30	Metalok	Unidade	R\$279,00	R\$8.370,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 44.429,65 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 28.06.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção (ferramentas, pintura e outros) destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
05	PE DE CABRA	04	GM	Unidade	R\$34,10	R\$136,40
13	PA DE BICO	60	Metisa	Unidade	R\$24,00	R\$1.440,00
56	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	20	Oba	Unidade	R\$28,50	R\$570,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 2.146,40 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 28.06.2021

COMUNICADO - ABONO FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Gestão de Pessoas, informa que, os servidores que possuem dependentes de abono família devem realizar a atualização cadastral até o dia 31/07/2021, sob pena de suspensão do benefício, nos termos do art. 205 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

OBS: Servidores das Secretarias de Ambiente e Mobilidade Urbana, Cultura, Turismo e Lazer, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Saúde devem realizar a atualização cadastral no RH de suas secretarias.

As demais secretarias devem efetuar o atualização na Divisão de Gestão de Pessoas no Paço Municipal.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos as profissionais abaixo, conforme ordem de classificação a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Antenor Machado, 339, centro, Ubá-MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, mediante agendamento através do telefone 3301.6306 ou e-mail coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br, munido dos documentos descritos abaixo, para contratação de acordo com o processo seletivo indicado abaixo:

Nome das Candidatas	Função	Edital de Seleção
Rebeca Mól Lima	Farmacêutica 40h	01/2021
Cristiane Ferrari Vieira	Médica Generalista 40h	03/2021
Carla Ongaro Bianchi	Médica Generalista 40h	03/2021

Documentos (Original e cópia):

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro, Ubá-MG -Tel 32 3539-5000

ERRATA

Torna sem efeito a Publicação do dia 16/06/2021 referente ao Processo Administrativo 40/2021 – Dispensa de Licitação – que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo 40/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ubá.

Contratado: Pillar Gonçalves Pizziolo 10267440677

Objeto: Contratação de empresa especializada por dispensa de licitação para promover a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados da sede da Câmara Municipal de Ubá, pelo prazo de 30 dias.

Valor da contratação: R\$12.180,00 (Doze mil e cento e oitenta reais)

• Prazo do contrato: 30 dias. Dotação: 339039.15.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Ficha 10 – LOA - Reduzido Ficha 10 - Câmara Municipal de Ubá

• Disposição Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93;

Data : Ubá, 27 de maio de 2021.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.762 – Terça-feira, 06 de Julho de 2021



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA CASA DO GURI

CNPJ 29.526.924/0001-08

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Beneficente Católica Casa do Guri, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, vem, com base no art. 20 dos seus Estatutos, convocar Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de julho de 2021, em primeira convocação às 13h00min e, em segunda convocação às 13h30min, na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, Ubá-MG, CEP 36507-140, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) reforma dos estatutos da entidade; 2) outros assuntos correlatos.

Ubá, MG, 06 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos

Diretor Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001." Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

**QUE EM MEIO À PANDEMIA, A
SOLIDARIEDADE E EMPATIA POSSAM
SER MAIS CONTAGIOSAS QUE O VÍRUS**



COVID-19
ATTITUDES CONSCIENTES
SÃO O MELHOR REMÉDIO

